



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Considerando a solicitação para Contratação direta por Inexigibilidade, constante dos autos do Processo SEI 018.00020396/2026-04, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133 de 2021, observando as disposições do Decreto nº 68.304 de 2024, tendo por objeto a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de servidores, mediante a disponibilização de 06 (seis) inscrições para participação presencial de servidores da Subsecretaria do Arquivo Público do Estado no XI Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2026, em Manaus/AM, a qual está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, com recursos desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, a instrução processual ora adequada à manifestação jurídica dispensada em atenção a Resolução PGE nº 55/2023, eu, **VANESSA VENTURA**, respondendo pelo Expediente da **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Resolução SGGD nº 88/2026, no uso da competência prevista no artigo 174 da Resolução SGGD nº 33/2026, combinada com a delegação de competências estabelecida no artigo 1º da Portaria SGC nº 2/2026:

2. **AUTORIZO** a Contratação Direta da Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.157.853/0001-14, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser realizada por intermédio do Portal Compras.gov.br e **DETERMINO** a publicidade da mesma nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Site oficial da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD).

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações para demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente

VANESSA VENTURA

Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Administração
SGGD/SGC/DGTA/DA

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MOREIRA VENTURA**, **Diretor**, em 23/10/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125570390** e o código CRC **B412C4F2**.